



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO N° 64/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 18 de dezembro de 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/12/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as adequações da matriz curricular do Curso de Zootecnia - Bacharelado, ofertado pelo Campus Sertão do IFRS para implantação no SIGAA, nos termos do processo nº 23371.000617/2025-79, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/12/2025 16:12)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ####427#

**Processo Associado: 23371.000617/2025-79**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **3ec6236257**